

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

SÚMULA: “Outorga ao Ilustríssimo Senhor Paulo Cesar Nabarro Kempfer o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor Paulo Cesar Nabarro Kempfer.

Artigo 2º - O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º- A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 01 de junho de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:C9B49376

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2016. Edição 1013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>